



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 070/94, DE 10 DE JUNHO DE 1.994.-

Dispõe sobre suplementação de verbas no valor de Cr\$-23.000.000,00.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de acôrdo com a Lei nº 060/93, de 03 de novembro de 1.993, Artigo 4º ;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$-23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros reais) no Departamento de Contabilidade, nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.01 - Gabinete

22.0.3132.01

3.08.030.2.004 - Manutenção do Setor.....Cr\$- 13.000.000,00

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

6.02 - Departamento de Obras

85.1.3132.01

10.60.3282.015 - Manutenção do Setor.....Cr\$- 10.000.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente' crédito, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vi gente:

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.01 - Gabinete

24.6.3261.01

3.08.030.2.004 - Manutenção do Setor.....Cr\$- 13.000.000,00

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

6.02 - Departamento de Obras

83.5.3120.02

10.60.328.2.015 - Manutenção do Setor.....Cr\$- 10.000.000,00

Total:::::::::::Cr\$- 23.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo ,

10 de junho de 1.994.-

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº

070, fls. 004, Livro nº 01

DR. SÉRGIO VILELA PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

*Ivan Sergio de Carvalho*

Secretário Municipal de

mgss/iad Administração e Finanças